

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL**

**PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ**

**CHAMADA PÚBLICA**

**TURMA PARTICIPA SAÚDE - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE – 2025**

**Publicado em 06/01/2025**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, e o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Mestrado Profissional tornam público as normas e o cronograma para a seleção de candidatos à 1ª edição da turma **Participação e Controle Social em Saúde, ano 2025**.

**COORDENAÇÃO DA TURMA**

Dr. Gideon Borges

Dra. Marly Marques da Cruz

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde**

**1. Apresentação**

O Mestrado Profissional com ênfase em Participação Controle Social visa o fortalecimento dos conselhos de saúde do país em todas as esferas municipal, distrital, estadual e federal. A proposta objetiva a produção de conhecimentos, técnicas e tecnologias sociais para fortalecer a democracia, ampliar a participação e o controle social no âmbito das políticas públicas da saúde brasileira, promover maior equidade de gênero, de raça e da pessoa com deficiência na rede de atenção à saúde.

**2. Objetivos**

**2.1 Objetivo geral**

Oferecer formação teórico-investigativa que contribua para compreensão das novas configurações (social, econômica, política, ideológica) e desafios da sociedade brasileira contemporânea, da participação e o papel do controle social em saúde para desenvolver tecnologias sociais e formular estratégias de implementação e acompanhamento das políticas públicas de saúde, visando o fortalecimento da democracia e a garantia do direito à saúde da população brasileira.

**2.2 Objetivos específicos**

Desenvolver estudos e pesquisas sobre a atuação dos conselhos de saúde, nas esferas nacional, estadual, distrital e municipal, visando aperfeiçoar o controle da sociedade civil organizada sobre o Estado no fortalecimento do SUS e de suas políticas;

Possibilitar a qualificação de pessoal para atuar como multiplicadores em seus respectivos contextos de atuação político-profissional na formação de agentes do controle social, visando a defesa e o fortalecimento do SUS e de suas políticas, e de combate ao racismo, capacitismo, LGBT fobia e machismo nos serviços de saúde;

Desenvolver competências para atuação da pessoa conselheira como mediadora e ativadora de mudança social, capaz de compreender os problemas agudos e crônicos presentes no SUS e em suas políticas, e buscar alternativas viáveis de enfrentamento, dentro do seu escopo de atuação e numa perspectiva intersetorial;

Articular e integrar a produção de conhecimento nos territórios e na academia sobre participação, cuidado e o processo de saúde-doença, visando a construção de uma perspectiva ampliada da Saúde Coletiva;

Produzir técnicas e tecnologias sociais para atuação intersetorial que permitam ampliar e fortalecer a participação e o controle social no âmbito das políticas públicas da saúde brasileira, envolvendo espaços institucionais e não institucionais, numa perspectiva de criação e fortalecimento de conselhos nacional, estadual, distrital, municipal e local de saúde.

### 3. Público-alvo

Pessoas conselheiras de saúde em atividade, de todas as esferas (nacional, estadual, distrital e municipal), membros de movimentos sociais ligados ao controle e à participação social, e profissionais vinculados aos conselhos de saúde, que possuam graduação realizada em instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

### 4. Número de vagas

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **25 (vinte e cinco)** vagas. O curso possui 48% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (AA) e 52% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Categorias</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ampla Concorrência (AC)	13
Pessoa Negra (NI)	5
Pessoa com Deficiência (PcD)	3
Pessoa Indígena (NI)	2
Pessoa Transexual/ Travesti	2
<b>Total</b>	<b>25</b>

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único e as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs que, desde já, têm ciência de que somente serão convocados(as) de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante a desistência de candidatos classificados.

### 5. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), mínimo de 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e mínimo de 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Por ato discricionário da Coordenação do Curso, de modo a atender aos princípios epistemológicos e pedagógicos do curso, e com base na Lei 10.172/2001, na Resolução 12/2015 da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, na Portaria Capes 309/2024, art. 13, VIII, e em chamadas públicas para seleção do curso de mestrado e doutorado de outros programas da Fiocruz que utilizam sistema de cotas para pessoa travesti ou transexual no serviço público, será destinado mínimo de 3% (três por cento) das vagas para candidatos que se autodeclararem pessoa travesti ou transexual. As demais vagas serão destinadas a ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas ou transexual e travesti, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

As vagas reservadas para as ações afirmativas (AA) que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 9.2, consultar o Anexo I desta Chamada.

## 6. Regime do curso

Esta edição integra o Programa Profissional de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP, uma iniciativa acadêmica reconhecida pela CAPES/MEC (Programa nota 5), sob regime de tempo parcial, de caráter modular temático correspondente às áreas de competências desenvolvidas no processo de formação. O Curso será realizado através de atividades sob regime de Tempo-Escola e está organizado em 14 módulos presenciais que serão realizados de forma presencial, uma semana por mês, no horário das 8 às 17h, de segunda a sexta-feira. Caso necessário, parte da carga horária poderá ser realizada de forma híbrida, em conformidade com a Instrução Normativa do Ministério da Educação GAB 02 de 03 de dezembro de 2024.

### 6.1 Regime e Duração

O currículo contém módulos teórico-práticos, oficinas de projetos, seminários avançados, elaboração de produto técnico (tecnologia social) e dissertação. Ao final de um ano será realizada a qualificação do projeto de dissertação e apresentação do projeto de desenvolvimento da tecnologia social, e ao final de 2 (dois) anos, apresentação final da dissertação e do produto técnico.

A carga horária total do Curso é de 1650 horas, assim distribuídas: 1.290 horas em disciplinas acadêmica (Tempo-Escola) e 360 horas em atividades dedicadas à elaboração da dissertação e do produto técnico. O curso corresponderá a 43 créditos acadêmicos e 12 créditos para a elaboração do trabalho final, perfazendo um total de 55 créditos.

A duração do curso será de 24 meses.

## 7. Período do Curso

**Início:** 14/04/2025

**Término:** 30/04/2027

## 8. Local do curso

O curso será realizado nas dependências da Fiocruz Brasília, que está localizada na Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.

## 9. Inscrição

**De 06/01 a 03/02/2025**

### 9.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no *site* Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o *site* através do *link* [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br);
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;

6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Saúde Pública Profissional" escolha "Mestrado Profissional em Participação e Controle Social em Saúde - 2025" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar”;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 9.2.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso”. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada abaixo, no item 9.2, deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. **Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF**, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos.

Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do **Whatsapp (21) 96523-0064**.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar" revise todos os dados, bem como a documentação inserida.

## 9.2 Documentos exigidos na inscrição

### a) Documento de identificação.

**b) Currículo atualizado em PDF, criado na Plataforma Lattes-CNPq**, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

É obrigatório o envio de cópia simples dos certificados no momento da inscrição em PDF único.

**c) Carta de intenção** do candidato com duas (2) propostas preliminares escritas em no máximo sete (7) páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:

- ✓ Identificação do candidato: nome; formação; local e território de atuação;
- ✓ Resumo da trajetória de profissional, com ênfase nas experiências da temática do curso “Controle Participação Social em Saúde”;
- ✓ Motivos que o levaram a candidatar-se a este programa;
- ✓ Proposta preliminar da pesquisa que pretende realizar no curso, contendo tema, justificativa, objetivos e resultados esperados.
- ✓ Proposta preliminar de desenvolvimento de tecnologia social como alternativa a problemas relacionados ao SUS e ao Controle e a Participação Social em Saúde dentro dos seguintes temas: a)

Defesa da democracia, da vida e fortalecimento do SUS; b) promoção de Equidade; c) atenção integral à saúde; d) financiamento do SUS; e) gestão do SUS, participação e controle social; f) valorização dos trabalhadores e das trabalhadoras do SUS; g) Atenção Primária à saúde. A proposta deve conter a situação problema, justificativa, objetivos, resultados esperados no território de atuação;

- ✓ O texto deve ser objetivo e demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese. Deve constar e bibliografia eventualmente consultada.

**d) Carta de Recomendação** emitida e assinada por representante legal que ateste o vínculo do candidato com os conselhos de saúde ou movimentos sociais, conforme estabelecidos no item 3 desta chamada pública;

**e) Comprovante de proficiência em língua inglesa ou espanhola:** fotocópia legível (frente e verso) salvo em PDF de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês ou espanhol a seguir:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
- v. DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) com pontuação mínima equivalente a B2.
- vi. SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española) com pontuação equivalente a B2.

O candidato(a) que não possui comprovante de proficiência em língua inglesa ou espanhola, será necessário o envio do Formulário para Prova de Língua Estrangeira (Documento para Download no SIEF), sinalizando se realizará prova em língua inglesa ou espanhola, e o local de realização da prova. **O Formulário deverá ser enviado juntamente com o arquivo da Carta de Intenção.**

#### Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta **NÃO** serão homologadas.
4. O Mestrado Profissional em Participação e Controle Social em Saúde é uma modalidade *stricto sensu* e não oferecerá bolsas de estudo aos candidatos aprovados
5. Os candidatos aprovados o processo seletivo poderão solicitar apoio para o deslocamentos e hospedagem
6. Considerando que o recurso é limitado e que não haverá apoio para todos os discentes, serão priorizados candidatos aprovados com base nos seguintes critérios: residir fora do distrito federal (o que residir mais distante da capital federal terá prioridade); ter sido aprovado pelo sistema de cotas; apresentar renda per capita insuficiente para se manter na capital federal durante o período de realização do curso; não possuir apoio da instituição ao qual está vinculado profissionalmente.
7. O apoio financeiro será de acordo com as especificações de financiamento concedido pelo Ministério da Saúde, da Fundação de Apoio Técnico da Fiocruz e do Projeto do Curso.

### 9.3 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada Pública. Após inscrição analisada e homologada **não** será permitida a substituição de documentos.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br). Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em "Entrar". Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino >Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).

- c) No dia **07/02/2025**, estará disponível no site [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br) nos dias **07** e **10/02/2025**, e informe o ocorrido.

#### **9.4. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverão fazê-lo nos dias **07** e **10/02/2025**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **12/02/2025**.

Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### **10. Seleção**

A seleção dos candidatos será realizada por comissão avaliadora, formada por docentes indicados por instrução normativa do PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ.

O processo seletivo compreende DUAS etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) Etapa I – **Eliminatória e Classificatória**: Prova de Inglês ou Espanhol e Prova de Conhecimentos Específicos
- b) Etapa II – **Eliminatória e Classificatória**: Análise Documental e Arguição

#### **10.1 Primeira Etapa: Prova de Inglês ou Espanhol e de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória).**

- a) prova de inglês ou espanhol, baseada na compreensão de texto, e prova de conhecimentos específicos, sobre temas relativos à participação e o controle social.
- b) Não serão fornecidas indicações de referências bibliográficas para realização das provas.
- c) As provas serão realizadas no dia 24/02/2025, com duração de 4 horas, iniciando às 10h da manhã e encerrando às 14h (horário de Brasília).
- d) No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente escolher em formulário próprio, qual idioma deseja realizar a prova e o local de sua realização dentre as opções previstas;
- e) A nota mínima para aprovação na prova de Inglês ou espanhol é de 5 pontos em um total de 10, e a nota mínima para aprovação na prova de conhecimentos específicos é 7 (sete) em um total de 10;
- f) Será permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova, mas NÃO será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, *smartwatch*, etc.) durante a sua realização.
- g) Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br), no período de 06/01 a 03/02/2025, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova.
- h) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto.
- i) O candidato deverá obrigatoriamente assinar a lista de presença.
- j) O acesso dos candidatos às salas de provas somente será permitido com 30 minutos de antecedência do início da prova.

- k) O candidato que não se apresentar na sala de aplicação da prova até o seu início não assinar a lista de presença será considerado faltoso.
- l) Os três (3) últimos candidatos devem permanecer no recinto até a finalização completa de aplicação da prova;
- m) Os celulares deverão ser desligados e recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato à sala de prova juntamente com o documento de identidade, que serão devolvidos após o encerramento da prova.
- n) A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
- o) As provas de inglês ou espanhol e de conhecimentos específicos serão corrigidas sem a identificação do candidato.
- p) Candidatos que desejarem ter acesso às provas de Inglês ou Espanhol e de conhecimentos específicos, e seus respectivos gabaritos, poderão obtê-los em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) e no Portal de ensino da ENSP, a partir das 14 horas do dia 25/02/2025.
- q) Candidatos que não obtiverem a nota mínima para aprovação na prova de inglês ou espanhol não terão a prova de conhecimentos específicos corrigida e serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;
- r) As provas serão realizadas nas unidades da Fiocruz, nas seguintes capitais e regiões do País: a) Região Norte – Manaus, Porto Velho; Região Centro Oeste - Brasília e Campo Grande; Região Sudeste – Belo Horizonte, Rio de Janeiro; Região Nordeste: Salvador, Recife, Teresina e Fortaleza. Região Sul – Curitiba.
- s) O endereço de cada local de realização da prova será divulgado em 07/02/2025, em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) e no Portal de ensino da ENSP, quando será divulgada a lista de candidatos com a inscrição homologada e não homologada.
- t) A responsabilidade pelas despesas que envolvam o deslocamento e ou hospedagem para realização da prova é de cada candidato;
- u) Os resultados da prova de inglês ou espanhol e de conhecimentos específicos serão divulgados dia 06/03/2025, em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) e no Portal de ensino da ENSP.

### **10.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa deverão fazê-lo nos dias **06 e 07/03/2025**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **11/03/2025**. Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

O número de candidatos que prosseguirá para segunda etapa será até 3 vezes o número de vagas, salvaguardados os casos de empate nas notas.

### **10.2 Segunda Etapa: Análise documental e Arguição (eliminatória e classificatória):**

Esta etapa é composta pela análise documental curricular, análise da carta de intenção e arguição, cujos critérios estão detalhados, a seguir:

#### **10.2.1 Análise documental curricular**

A Análise documental curricular pontua no máximo 10 pontos e as informações para pontuar neste item serão extraídas do currículo lattes do candidato, considerando os seguintes critérios:

Descrição do Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Experiência como conselheiro ou profissional do conselho no nível municipal, distrital, estadual ou federal e ou experiência como movimentos sociais afins ao controle e a participação social em saúde.	Cada ao equivale a 0,5 ponto	5
2. Experiência em gestão no Sistema Único de Saúde no nível municipal, distrital, estadual, federal.	Cada ano equivale a 0,5 ponto	3
3. Título de Especialista ou Residência Médica ou multiprofissional na Área da saúde pública.	Cada título equivale a 0,5 ponto	1
4. Publicação científica (artigos, capítulos e/ou organização de livro) ou técnica (manual, protocolo, cartilhas, manuais, nota técnica, normas, procedimentos, protocolos, programas de curso, materiais educativos, relatórios de projetos executados) na área da saúde pública, consultoria em órgãos da administração pública, publicação jornalística editada (gerenciamento de redes sociais/blogs/podcast, produção de documentário/vídeo) relacionados ao controle e à participação social.	Cada publicação equivale a 0,5 ponto	1
<b>Total</b>		<b>10</b>

#### 10.2.1.1 Análise da Carta de Intenção

- a) Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da proposta do candidato frente aos objetivos geral e específicos do curso;
- b) O candidato deve demonstrar a relevância do tema e sua relação com as atividades profissionais atuais. Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da proposta do candidato frente aos objetivos geral e específicos do curso.
- c) A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 4 (quatro) para composição da nota final
- d) As informações para pontuar neste item serão extraídas da carta de intenção do candidato, considerando os seguintes critérios:

Descrição do Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Domínio da língua padrão	2	2
2. Clareza, objetividade, factibilidade e coerência entre os componentes da carta e a trajetória pessoal e profissional	2	2
3. Potencial inovador e relevante para contribuir no fortalecimento da democracia e do SUS	3	3
4. Alinhamento aos princípios e diretrizes do SUS, à participação e controle social, e as linhas de trabalho descritas no item 9.2 item c linha VI.	3	3
<b>Total</b>		<b>10</b>

#### 10.2.1.2 Arguição

- a) A arguição será realizada nos dias 12,13,14 e 17/03/2025, de forma remota (pela Plataforma Zoom ou outra indicada oportunamente), cujo link será disponibilizado aos candidatos pelo Programa. O



agendamento da arguição será divulgado no dia 11/03/2025 em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br), e no Portal de ensino da ENSP, em ordem alfabética, com dia e horário.

- b) Serão adotados os seguintes critérios para avaliação: clareza, coerência, capacidade de exposição e argumentação do candidato da sua proposta de trabalho e na explicitação dos motivos que o levaram a se inscrever no curso de Mestrado Profissional; disponibilidade de horário e condições de deslocamento e hospedagem para realizar o curso em Brasília no período de 2 anos. A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 3 (dois) para composição da nota final.

### 10.2.1.3 Resultado

- a) A análise documental e a arguição serão realizadas por no mínimo dois membros da banca examinadora do processo seletivo;
- b) A nota mínima para aprovação na análise documental e na arguição é de 5 pontos em um total de 10;
- c) O resultado da segunda etapa (Análise documental e arguição) será divulgado no dia 19/03/2025 em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br), e no Portal de ensino da ENSP.

### 10.3.2. Recurso Relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa deverão fazê-lo nos dias **19 e 20/03/2025**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada no [site acesso.fiocruz.br](http://site.acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **24/03/2025**.

Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 11. Resultado final

Para o resultado final, a classificação do candidato será composta pela soma das notas em cada etapa, considerando-se pesos diferenciados apresentados no Quadro a seguir, dividido por 10:

### Quadro Resumo das Classificação final. Processo Seletivo. MPAPS, 2024

Etapas	Varição das Notas	Peso
Análise da Carta de Intenção (AC)	5,0 a 10,0	4
Prova de Conhecimentos Específicos (PC)	7,0 a 10,0	3
Arguição (AR)	5,0 a 10,0	2
Análise do Currículo	5,0 a 10,0	1
Total	Mínimo 5 e máximo de 10 pontos	-

**Cálculo: (AC.4) + (PC.3) + (AR.2) + (AC.1) / 10 = Nota Final**

**Observação:** a nota da prova de inglês ou Espanhol não será computada para a classificação final;

O resultado final será divulgado no dia **24/03/2025 (a partir das 16h)**, no [site acesso.fiocruz.br](http://site.acesso.fiocruz.br) e no Portal de ensino da ENSP.

A avaliação será efetuada por uma banca examinadora composta por professores doutores da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca ou credenciados e convidados pelo Programa Profissional de Pós-graduação em

Saúde Pública – Mestrado Profissional, com base na nota do currículo do candidato, carta de intenção e arguição, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

- a) Serão considerados aprovados e selecionados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 5 (cinco) aplicados os pesos relativos a cada etapa, de acordo com o número de vagas.
- b) O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transexual/travestis for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas, mas de ampla concorrência; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência e pessoa transexual/travestis) não forem preenchidas, serão revertidas para livre concorrência.

## 12. Matrícula

O candidato aprovado (Titular e Suplente) deverá enviar a documentação exigida (subitem 12.1) para a matrícula no período de **24 a 26/03/2025**, por meio do site: [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia 26/03/2025 será considerado desistente. Após esta data haverá convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente.

A documentação deverá ser **digitalizada em formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) megabytes por documento.

Será divulgada no site [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **28/03/2025**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

### 12.1 Documentos exigidos na matrícula:

- a) **Diploma de graduação** (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.
- c) **CPF**. Dispensado, caso conste o número na Carteira de Identidade.
- d) **Fotografia 3x4** (recente, face frontal de fundo branco);
- e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados; (Documento para Download no SIEF)
- g) **Termo de Autorização**; (Documento para Download no SIEF)
- h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra); (Documento para Download no SIEF)
- i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som** (Documento para Download no SIEF)

**Observação:** Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGÍVEIS.

### **13. Disposições finais**

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública e pela Comissão do Processo Seletivo.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo no [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino ENSP.

### **14. Proteção de Dados**

Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta chamada.

### **15. Titulação**

Aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de mestrado aprovado, será conferido o Título de Mestre em Saúde Pública, modalidade de Mestrado Profissional.

### **16. Informações**

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

TURMA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE - 2025

ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 9.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Documento para Download no SIEF) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Documentos para Download no SIEF);
- passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades; e
- a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas (Documentos para Download no SIEF) desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **12 e 13/03/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 9.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (Documento para Download no SIEF) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada pela Comissão, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **12 e 13/03/2025**.

A Comissão será composta por até cinco membros que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 033/2023, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se autodeclarar **indígena**, além de enviar a documentação descrita no subitem 9.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas (Documento para Download no SIEF) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O candidato que se autodeclarar indígena que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada Pública, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Estes serão convocados para entrevista complementar às suas autodeclarações.

A comissão de entrevista complementar para pessoa indígena terá seus membros indicados pela Comissão deste Processo Seletivo, e será realizada de forma remota, nos dias **12 e 13/03/2025**.

No caso do candidato que se declarar **pessoa travesti ou transexual**, além de enviar a documentação descrita no subitem 9.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (Documento para Download no SIEF) e se autodeclarar travesti ou transexual.

O candidato que se autodeclarar pessoa travesti ou transexual que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada Pública, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Estes serão convocados para entrevista complementar às suas autodeclarações.

A comissão de entrevista complementar para pessoa transexual ou travesti terá seus membros indicados pela Comissão deste Processo Seletivo, e será realizada de forma remota, nos dias **12 e 13/03/2025**.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta chamada pública.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e das comissões de entrevista complementar para pessoas indígena e transexual ou travesti será divulgado no dia **14/03/2025**, no site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso nos dias **14 e 17/03/2025, até às 16h**, através do e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br).

No caso de o candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obter resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obter resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

No caso de o candidato que se autodeclarar pessoa indígena e travesti ou transexual que obter resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso que será reavaliado pela comissão designada para este fim.

O candidato que não participar das entrevistas de suas respectivas comissões será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia **18/03/2025**, site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Não caberá recurso do recurso.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

TURMA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE - 2025

ANEXO II

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição e Homologação	
ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Envio de documentação de inscrição via Plataforma)	06/01 a 03/02/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp	07/02/2025
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês ou espanhol no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp.	07/02/2025
Divulgação da lista dos candidatos e suas respectivas cidades de realização das provas de língua estrangeira e de conhecimento no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp.	07/02/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Homologação de Inscrição	07 e 10/02/2025 (Até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp	11/02/2025
Divulgação do horário e local da realização das provas de língua estrangeira e de conhecimentos específicos no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp	12/02/2025
<b>1ª Etapa de Seleção – Prova de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) e Conhecimentos Específicos</b>	
ETAPAS	PERÍODO
Prova de Língua Estrangeira e de Conhecimentos Específicos	24/02/2025
Divulgação do Gabarito da Prova de Inglês e Espanhol	25/02/2025
Divulgação do resultado da 1ª etapa no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp.	06/03/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 1ª Etapa de Seleção	06 e 07/03/2025 (Até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da 1ª Etapa no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp	11/03/2025
<b>2ª Etapa de Seleção - Análise Documental e Arguição</b>	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação da Agenda das Arguições no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino ENSP	11/03/2025
2ª Etapa de Seleção – Análise Documental e Entrevista	12,13,14 e 17/03/2025
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa no <a href="http://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp	19/03/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª etapa	19 e 20/03/2025 (Até às 16h)

Divulgação do resultado do recurso da 2ª Etapa no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp	24/03/2025
<b>Comissão de Heteroidentificação Racial ou Comissão multiprofissional e interdisciplinar</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação da Agenda de Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	11/03/2025
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (negros ou indígenas) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	12 e 13/03/2025
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp.	14/03/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	14 e 17/03/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	18/03/2025
<b>Resultado Final de Seleção e Matrícula</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Resultado Final no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp	24/03/2025
Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados e Procedimentos para Matrícula	24/03/2025
Matrícula dos candidatos aprovados (Titulares e Suplentes)	24 a 26/03/2025
Publicação no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	28/03/2025
Início das aulas	14/04/2025

/Im